



Câmara Municipal de Pereiro

Rua: Coronel Porto, 107 - Centro - CEP: 63430-000 - Pereiro\CE
CNPJ: 00.796.126/0001-14 - Tel: (88) 3527-1255 - Site: www.camarapereiro.ce.gov.br

010ª (DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA LEGISLATURA (2025 - 2028) - 1º PERÍODO **(01/01/2025 À 31/07/2025) DE 21 DE ABRIL DE 2025**

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 010 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO, ESTADO DO CEARÁ.

O Presidente iniciou. E, verificando haver quórum regimental para deliberar, o Presidente colocou em discussão a Ata referente a Sessão próxima passada, aprovada sem qualquer emenda. Passando a Pauta do dia:

Realizou-se a seguir, a leitura das seguintes matérias:

- 1 - Indicação nº 019/2025, da autoria da Vereadora Sara Jane, INDICANDO que o Poder Executivo Municipal- No Sítio Flores: pavimentação e alargamento do alto de Zé Luiz até as cachoeiras e da entrada Gessé até a barragem do açude e ainda, fazer a piçarra no alto dos Beneditos; No Sítio Santa Luzia: pavimentação e alargamento do alto próximo a Raimundo Oliveira e piçarra no alto de Chico Oliveira e no alto de Idalécio e; No Sítio Teixeira: pavimentação no alto do cinza e no alto de Dedé Abílio;
- 2 - Indicação nº 020/2025, da autoria da Vereadora Leni Freitas, INDICANDO que o Poder Executivo Municipal, a realização do calçamento iniciando de Zaul, no Caetano de Cima até chegar no Sítio Picada, nos trechos que não foram calçados e nos altos;
- 3 - Indicação nº 021/2025, da autoria da Vereadora Socorro Virgínio, INDICANDO que o Poder Executivo Municipal a atenção de Vossa Excelência para a situação do percurso que liga a sede do município às comunidades do Sítio São Paulo, Sítio Cidade, Sítio Teixeira, Barbosa, Santa Luzia, Boa Vista, Flores e Conceição;
- 4 - Indicação nº 022/2025, de autoria coletiva, INDICANDO que o Poder Executivo Municipal construa um Centro de Zoonose para o município de Pereiro-CE;
- 5 - Indicação nº 023/2025, da autoria da Vereadora Didica Diógenes, INDICANDO que o Poder Executivo Municipal realize o calçamento das seguintes ruas, no Sítio dos Lopes: 1. Iniciando da casa de Eduardo até o final do muro de Estela, que dá acesso a rua de Zé Pitu; 2. Rua de Zé do Bracinho, saindo da casa de Adriana até os marinhos e; 3. Iniciando da casa de Martinha até o final da rua;
- 6 - Indicação nº 024/2025, da autoria da Vereadora Sara Jane, INDICANDO que o Poder Executivo Municipal forneça carteirinhas para as crianças que são laudadas (autismo, TDH, dentre outras especialidades), com o intuito de fornecer atendimento prioritário, além de benefícios já concedidos pelas Leis Federais;
- 7 - Indicação nº 025/2025, da autoria do Vereador Naldo da Lagoa Nova, INDICANDO que o Poder Executivo Municipal a realização de calçamento no Sítio Lagoa Nova, iniciando de Cazuzu, passando por Luiz de Emídio, por Antonio Paula, Sales de Augustinho, João Paulo, a viúva de Biel até sair Manoel do Leite;
- 8 - Indicação nº 026/2025, da autoria do Vereador Naldo da Lagoa Nova, INDICANDO que o Poder Executivo Municipal Reforma da ponte da cachoeira da Boa Ventura e;
- 9 - Indicação nº 027/2025, da autoria dos Vereadores Jocélio e Joana Darc, INDICANDO que o Poder Executivo Municipal aumente a largura da ladeira desde Crioulas até o Sítio Varrelo e faça as passagens molhadas do pessoal próximo a Moacir e de D. Antonia, próxima a Vioglebo.

Por força Regimental, as devidas Indicações não foram submetidas à votação, visto não conter nenhum dispositivo na devida Lei tratando sobre a obrigatoriedade de submetê-las à votação. Os Vereadores se manifestaram ressaltando a importância de se mudar o Regimento da Casa, acrescentando o dispositivo para haver o processo de votação.

Câmara Municipal de Pereiro

CNPJ: 00.796.126/0001-14

www.camarapereiro.ce.gov.br/sessoes/126





Câmara Municipal de Pereiro

Rua: Coronel Porto, 107 - Centro - CEP: 63430-000 - Pereiro\CE

CNPJ: 00.796.126/0001-14 - Tel: (88) 3527-1255 - Site: www.camarapereiro.ce.gov.br

10 - Realizou-se ainda a leitura da Mensagem nº 022/2025, encaminhando o Projeto de Lei nº 022/2025, de 15 de abril de 2025, que "Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências". Em seguida, o Presidente já repassou-o à Comissão de Orçamento e Finanças-COF, para análise.

Câmara Municipal de Pereiro

CNPJ: 00.796.126/0001-14

www.camarapereiro.ce.gov.br/sessoes/126

